

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

**INTERESSADO: DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS - PSB
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA - PSDB**

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 65/2019, de 08 de novembro de 2019.
"Dispõe sobre a criação do Projeto de Rebojo que orienta e demarcar áreas para banho no município de Cáceres, e dá outras providências."

PROTOCOLO N°: 3073/2019.

DATA DA ENTRADA: 08/11/2019.

<i>Assinatura</i> LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: <u>11/11/2019</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--------------------------------------	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input checked="" type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input checked="" type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>08/11</u> <u>/ 2019</u> Hrs <u>10:37</u> So b n° <u>3073</u> Ass.: <u>W. B. M.</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Lei <input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto De Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>65</u> / <u>19</u>	APROVADO  Presidente da Câmara
			REJEITADO
			Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° DE DE 2019.

"Dispõe sobre a criação do 'Projeto REBOJO' que orienta e demarcar áreas para banho no município de Cáceres, e dá outras providências"

Art. 1º. Estabelece a demarcação das áreas perigosas da orla do rio Paraguai (por ex. SEMATUR e Praia do Julião), com o auxílio de mergulhadores da equipe de bombeiros com a sinalização com barris ou bóias específicas.

Art. 2º. Fixação de placas municipais informativas nas orlas designadas de maior importância pelo Corpo de Bombeiros, com as seguintes informações:

- a) Avisos para não ultrapassar a área de delimitação das boias;
- b) Alerta sobre o risco de entrar na água sob o efeito de álcool;
- c) Alerta para os pais se atentarem às crianças;
- d) Avisos quais medidas tomar em caso de afogamento;
- e) Número para emergência.

Art. 3º. Realizar atividades educativas nas escolas com o tema "afogamentos", justamente para reduzir a incidência destes acidentes no município, buscando parceria com Faculdades de Ciências da Saúde para incluírem nas atividades de extensão (aqueles que os alunos intervêm na sociedade).

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

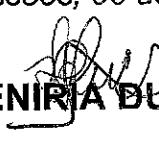
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Credide Castrillon
 Vereador - PODEMOS
 2017/2020

PROF. DOMINGOS - PSB



Sala das Sessões, 06 de outubro de 2019.


Ver.ª VALDENIRIA DUTRA - PSDB.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO		X	Projeto De Lei	Nº _____ / _____	APROVADO
Em _____ / _____			Projeto De Decreto Legislativo		
/ _____			Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
Hrs _____ So			Requerimento		
b nº _____			Indicação		REJEITADO
Ass.: _____			Moção		
_____			Emenda		Presidente da Câmara

Justificativa:

Por iniciativa popular, o Projeto Reboso de autoria do Acadêmico de Medicina da UNEMAT o senhor Cauê Faquim Costa visa a demarcação e orientação dos riscos eminentes de afogamento em áreas de banho em nosso município (em anexo).

Em geral, o Brasil tem uma elevada incidência e prevalência de afogamentos por sua grande área fluvial. No território nacional, morrem 16 brasileiros afogados diariamente, sendo a incidência maior no sexo masculino. Vale lembrar, também, que adolescentes têm o maior risco de morte e que 47% dos óbitos ocorrem até os 29 anos. Devido a existência do rio Paraguai no município de Cáceres, mostra-se necessário maior cautela, ainda mais após o conhecimento de tais dados. Anualmente, tem-se pesarosos relatos de jovens que faleceram por afogamento no rio Paraguai durante momentos de lazer. Segundo a Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático, 75% dos óbitos ocorrem em rios e represas.

Como citado acima, Cáceres recebe um aporte turístico muito alto, sendo importante destacar outro dado: a cada dois dias um turista morre no Brasil. Estas mortes ocorrem devido ao desconhecimento dos riscos, desrespeito aos limites pessoais e desconhecimento de primeiros socorros em casos de emergência aquática.

Por meio deste tripé de ações práticas, torna-se mais fácil reduzir os índices de afogamento no município de Cáceres, preservando a vida de inúmeros indivíduos, tanto moradores quanto turistas. Desta forma, a cidade se tornará mais acolhedora, segura e integrada ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2019.

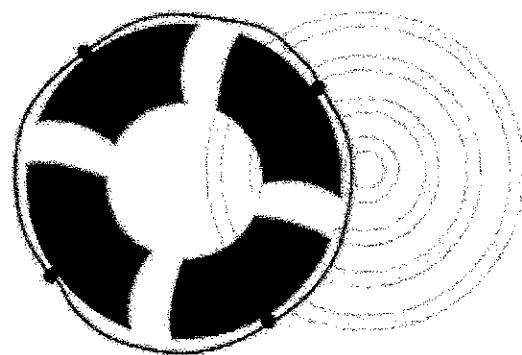
Creude Castrillon
Vereador - DEMOS
2017/2020
PROF. DOMINGOS – PSB

Ver.^a **VALDENIRIA DUTRA** – PSDB.

PROJETO REBOJO

Demarcação de áreas para banho no município de Cáceres-MT

Autor: Cauê Faquim Costa



**PROJETO
REBOJO**

CÁCERES - MT

INTRODUÇÃO

A cidade de Cáceres-MT se localiza na Depressão do Rio Paraguai, berço do Pantanal Mato-Grossense. Devido a sua beleza natural riquíssima e densa cultura histórica, se tornou uma cidade turística que a cada ano atrai mais visitantes. Além do potencial para o turismo, destaca-se por ser uma cidade de jovens, com duas universidades dentro de seu território (UNEMAT e FAPAN). Em virtude deste cenário, que combina a vasta orla do rio Paraguai com o fluxo de turistas e de estudantes, torna-se necessário uma abordagem pragmática sobre a orla do rio Paraguai, a fim de reduzir a recorrência de afogamentos na cidade.

JUSTIFICATIVA

Em geral, o Brasil tem uma elevada incidência e prevalência de afogamentos por sua grande área fluvial. No território nacional, morrem 16 brasileiros afogados diariamente, sendo a incidência maior no sexo masculino. Vale lembrar, também, que adolescentes têm o maior risco de morte e que 47% dos óbitos ocorrem até os 29 anos. Devido a existência do rio Paraguai no município de Cáceres, mostra-se necessário maior cautela, ainda mais após o conhecimento de tais dados. Anualmente, tem-se pesarosos relatos de jovens que faleceram por afogamento no rio Paraguai durante momentos de lazer. Segundo a Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático, 75% dos óbitos ocorrem em rios e represas.

Como citado acima, Cáceres recebe um aporte turístico muito alto, sendo importante destacar outro dado: a cada dois dias um turista morre no Brasil. Estas mortes ocorrem devido ao desconhecimento dos riscos, desrespeito aos limites pessoais e desconhecimento de primeiros socorros em casos de emergência aquática.

Além da irreparável perda humana, tanto para a família quanto para a sociedade, gera-se perdas monetárias. Cada óbito por afogamento tem o custo de R\$ 210.000 ao Sistema Único de Saúde – SUS, há a perda da capacidade produtiva e a queda no turismo da região afetada pelos altos índices de afogamento.

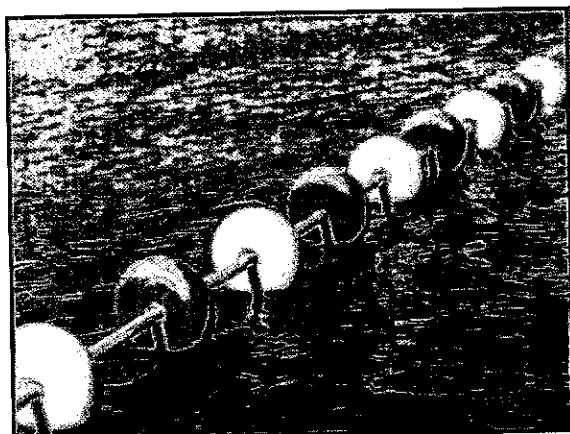
A análise dos dados apresentados, aliada à ausência de sinalização nas orlas do rio Paraguai no município de Cáceres, torna evidente a necessidade de uma atitude enérgica e imediata para a resolução do problema e mitigação dos danos.



METODOLOGIA

O Projeto Rebojo orienta e recomenda as seguintes atitudes práticas:

- (1) Demarcação das áreas perigosas da orla do rio Paraguai (p. ex. SEMATUR e Praia do Julião), com o auxílio de mergulhadores da equipe de bombeiros. Após tal ação, a sinalização deverá ser realizada com barris ou boias específicas conforme a imagem abaixo.



- (2) Fixação de placas municipais informativas nas orlas designadas de maior importância pelo Corpo de Bombeiros, contendo:

- a) Avisos para não ultrapassar a área de delimitação das boias;
- b) Alerta sobre o risco de entrar na água sob o efeito de álcool;
- c) Alerta para os pais se atentarem às crianças;
- d) Avisos quais medidas tomar em caso de afogamento;
- e) Número para emergência.



Imagen meramente ilustrativa

(3) Parceria com a FACIS – Faculdade de Ciências da Saúde, da UNEMAT, para incluírem nas atividades de extensão, (aqueles que os alunos intervêm na sociedade) atividades educativas nas escolas com o tema “afogamentos”, justamente para reduzir a incidência destes acidentes no município.

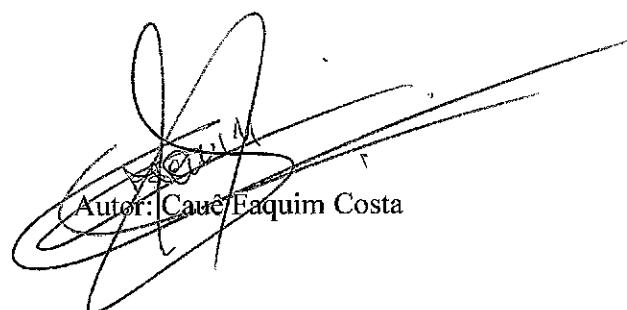


CONCLUSÃO

Por meio deste tripé de ações práticas, torna-se mais fácil reduzir os índices de afogamento no município de Cáceres, preservando a vida de inúmeros indivíduos, tanto moradores quanto turistas. Desta forma, a cidade se tornará mais acolhedora, segura e integrada ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS

1. SZPILMAN, D. *Curso de Emergências Aquáticas*. Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático. 2019.



Autor: Cauê Faquim Costa